



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
CAMPUS AMAJARI

PORTARIA Nº 485, de 20 de setembro de 2016.

O Diretor-Geral em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – *Campus Amajari*, designado pela Portaria nº 1632, de 19 de setembro de 2016, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de férias ao servidor RAMON OLIVEIRA DE QUEIROZ, matrícula SIAPE nº 2254672, referente ao período integral do Exercício 2016, a contar de 21 de setembro a 20 de outubro de 2016.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Gabinete do Diretor-Geral/IFRR-CAM, em Amajari/RR, 20 de setembro de 2016.

LUCAS EDUARDO COMASSETTO
Diretor-Geral do IFRR *Campus Amajari* em exercício